

Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025, qual seja: *Art. 1º Altera-se a redação do Art. 7º do Projeto de Lei nº 25/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º A Reserva de Contingência será constituída exclusivamente para atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais, eventos imprevisíveis e demais situações previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vedada sua utilização como mecanismo ordinário de suplementação orçamentária. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.* A **vereadora Tatiana** comentou que a emenda em questão altera a redação do art. 7º do projeto para deixar expresso que a Reserva de Contingência deve ser utilizada exclusivamente para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevisíveis, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, vedada sua utilização como mecanismo ordinário de suplementação orçamentária. Destacou que o objetivo é delimitar claramente a finalidade da Reserva de Contingência, evitando interpretações ampliativas e garantindo maior previsibilidade, transparência e controle na execução do orçamento. **Colocada em sua única votação a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025 foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se com a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025. Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a Terceira Sessão Extraordinária, a ser realizada em seguida, para a segunda discussão e votação da proposta orçamentária e plano plurianual. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Ata da 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h50 (vinte horas e cinquenta minutos) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município,*

A Ordem por princípio

para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei n.º 24/2025 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, *deliberaram em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei n.º 25/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 4.^a (quarta) Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, para a deliberação dos seguintes projetos: **Única discussão e votação do Projeto de Lei n.º 33/2025**, o qual “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com fonte em anulação total ou parcial de dotação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências”, que tramita regime de extrema urgência; **Primeira discussão e votação do Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025**, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 044, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a Organização, a Estrutura Orgânica e os Procedimentos da Administração do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025**, que “Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante na Lei Complementar n.º 93/2022 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 29/2025**, o qual “Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo; **Única discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 25/2025**, que Dispõe sobre a Aprovação do Veto Integral à Emenda Modificativa n.º 02/2025 ao Projeto de Lei n.º 30/2025, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; e **Única discussão e votação do Requerimento n.º 149/2025**, de autoria da vereadora Gleds, solicitando que o Sudoestino Transporte Rodoviário de Passageiro realize a inclusão, no trajeto do ônibus que realiza a linha Passos/São João Batista do Glória, de percurso adicional que contemple os moradores do Residencial Joaquina Maria das Dores. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

_____, Tatiana Gonçalves,

Ata da 4.^a (quarta) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 21h (vinte e uma horas) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo